

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 17.282

Maceió, 13 do abril de 1970.

Das doação.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta: e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito da Capital, autorizado a doar à família do Sr. José Rocha Leite, a catacumba nº. 249, localizada à Avenida Cristo Redentor, no Cemitério de Nossa Senhora da Piedade, nesta cidade, onde se acham sepultados os restos mortais de sua mãe MARIA JOSÉ ROCHA.

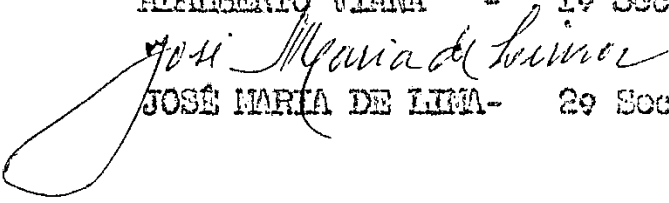
Art. 2º - Fica doado à família do Sr. Antônio Toledo de Albuquerque, um terreno no Cemitério São José, desta cidade, onde se encontram os restos mortais do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

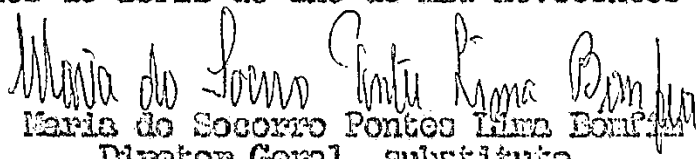
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 13 de abril de 1970.


OTACILIO HOLANDA - Presidente


ADALBERTO VIANA - 1º Secretário


JOSÉ MARIA DE LIMA - 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta (1970).


Maria do Socorro Pontes Lima Bonfim
Diretor Geral, substituto.



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1728

Maceió, 13 de abril de 1970.

Faz doação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta: e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito da Capital, autorizado a doar à família do Sr. José Rocha Leite, a catacumba nº. 249, localizada à Avenida Cristo Redentor, no Cemitério de Nossa Senhora da Piedade, nesta cidade, onde se acham sepultados os restos mortais de sua mãe MARIA JOSÉ ROCHA.

Art. 2º - Fica doado à família do Sr. Antônio Toledo de Albuquerque, um terreno no Cemitério São José, desta cidade, onde se encontram os restos mortais do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 13 de abril de 1970.

Otacílio Holanda
OTACÍLIO HOLANDA - Presidente

Adalberto Viana
ADALBERTO VIANA - 1º Secretário

José Maria de Lima
JOSÉ MARIA DE LIMA - 2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta (1970).

Maria do Socorro Pontes Lima Bonfim
Maria do Socorro Pontes Lima Bonfim
Diretor Geral, substituto.